



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ibirapuã

OBJETO: **Aquisição de peixes congelados para doação às famílias carentes do município por ocasião da Semana Santa.**

Referência – **Pregão Presencial nº 015-2022**

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reuniram-se a Pregoeira Municipal Geovana Silva Azevedo Correia e sua equipe de apoio, devidamente constituída através da Portaria nº 078 de 14 de setembro de 2021, para dar início aos trabalhos de recebimento, abertura e julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial em epígrafe, devendo ser julgada pelo critério de menor preço global. Registrando a presença do vereador Itamar Dias do Carmo.

I – ABERTURA DA SESSÃO – Foram cumpridas toda a formalidade legal para a abertura do presente pregão com relação à publicidade e divulgação, tendo sido veiculado no DOM da Prefeitura de Ibirapuã, Diário Oficial do Estado da Bahia e mural da Prefeitura Municipal conforme documentos acostados, sendo informado que o referido edital foi publicado no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br>, sendo informado que o referido edital ficou disponível a quem se interessasse e das empresas que obtiveram o edital registramos a presença de apenas 01 participante no certame: **José Olímpio Amaral Calvacante, CNPJ 96.838.529/0001-58, representada pelo Sr. José Olímpio Amaral Calvacante, CPF nº 364.540.605-00**, conforme documentação entregue e aceita nos documentos comprobatórios de credenciamento, bem como de identificação pessoal do agente credenciado no certame.

II- Solicitado os envelopes da proposta e documentação, examinada a indevessabilidade dos mesmos e outros requisitos editalícios, nada de irregular foi encontrado pela Pregoeira, ou indicado pelo representante presente, estando, portanto devidamente entregues.

III) - Abertos os envelopes de preço, a Pregoeira e demais comissários, após exame das propostas, concluíram que os requisitos editalícios estão presentes. Ato continuou, verificou-se as seguintes ofertas das empresas licitantes, em classificação provisória por preço global, a saber:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Empresa	Valor Global
José Olímpio Amaral Calvacante	91.162,00

IV) - Existindo apenas 01 participante no certame, fica evidenciado o prejuízo da competitividade para a oferta de lances. No intuito de conseguir menor proposta e respaldada no princípio da obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, a Sra. Pregoeira solicitou uma negociação para redução do valor inicial, mas não foi atendida. Entretanto, pelo valor ofertado podemos verificar que houve compatibilidade com os preços praticados, atualmente no mercado e respaldada no princípio da obtenção de proposta mais vantajosa de valores para a administração

V) - Ultrapassada a fase de negociação da Pregoeira, fica declarada provisoriamente vencedora do certame a empresa **José Olímpio Amaral Calvacante, CNPJ 96.838.529/0001-58.**

A seguir, foi aberto o envelope da documentação da empresa **José Olímpio Amaral Calvacante**, que após exame e visto por todos, a Sr^a. Pregoeira resolve declarar apta da fase de habilitação e assim sendo, declara vencedora do certame no valor conforme segue julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

este pelo critério de única cotação com negociação final.

Empresa: **José Olímpio Amaral Calvacante, CNPJ 96.838.529/0001-58.**

Franqueada a palavra ao representante presente na licitação quanto a existir algo a declarar ou intenção de interposição de recurso, este declinou expressamente do direito de recorrer ou pronunciar-se.

Considerando que na abertura da proposta e documentação da empresa vencedora, esta cumpriu integralmente os parâmetros estabelecidos no edital;

Considerando que o preço ofertado esta de acordo com o praticado no mercado e valor de referência da contratação;

Considerando, que a presente licitação atingiu o seu escopo, qual seja a obtenção da proposta vantajosa para a Administração;

Considerando ainda, que o representante presente abriu mão do direito e intenção de recorrer da decisão da Pregoeira e dos atos por ela praticados nesta seção,

A Sra. Pregoeira **adjudica** em favor da empresa **José Olímpio Amaral Calvacante**, inscrita sob o **CNPJ 96.838.529/0001-58**, o presente Pregão Presencial, com o valor total de **R\$ 91.162,00 (noventa e um mil cento e sessenta e dois reais)**. A seguir esta Ata e demais documentos deverão ser encaminhados para HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente. Nada mais havendo, encerra-se a presente ATA DE JULGAMENTO, cujos valores ficarão registrados para formalização de contrato conforme o modelo constante do Edital, seguindo assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e o representante presente da única empresa participante do certame.

José Olímpio Amaral Calvacante _____

Geovana Silva Azevedo Correia
Pregoeira

Orleide Alves da Silva
Apoio

Elis Regina Gomes Barbosa
Apoio